

PORTARIA Nº 108/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 13.04.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 61ª Zona sediada em VIANÓPOLIS - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

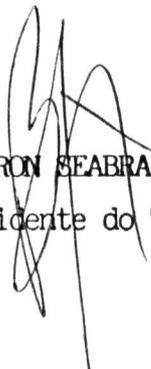
Presidente: - DR. CHRISPIM SILVA ARAÚJO - JUIZ ELEITORAL

Membros:

- 01. ALBERTO DE JESUS
- 02. JANE MARIA DE MELO
- 03. JOÃO DIONÍSIO DA SILVA
- 04. LÁZARO LÚCIO DA SILVA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.